



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/11/2024

DECRETO Nº 7.249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

REINTEGRA DANIELLE FAIRICH BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 90895/2024,

DECRETA:

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5031759-45.2024.8.08.0048, a servidora DANIELLE FAIRICH BATISTA, matrícula 71262, Agente Comunitário de Segurança da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN/DRH/DRS) em 21 de novembro de 2024, para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200310037003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **13/11/2024 15:55**

Checksum: **E8523F6453884587816E2AADD5DFDCF16CD713AD86EEC5E865E26EEE40FAA386**

